


DESPACHO SECRETARIAL nº 256/2015

Referente ao protocolado nº 11.305.592-8.

1. Com fundamento no art. 101 e Parágrafo Único, da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e com base na Informação nº 1398/2015 - GOS/SEDS (fl. 78 - prot. nº 13.407.684-4 - apenso); Informação nº 1164/2015 - NJA/SEDS (fl. 87 a 92, prot. nº 13.407.684-4 - apenso) e Informação nº 703/2015 - DG/SEDS (fl.93 - prot. 13.407.684-4 - apenso), **reconheço o dever de pagar**, à senhora Marlene Reis de Camargo, a título indenizatório, o valor de R\$ 7.690,04 (sete mil, seiscentos e noventa reais e quatro centavos), referente à locação de imóvel da Agência do Trabalhador do Município de Palmas, relativo ao período de maio a agosto de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 24 de novembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**